



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário “João Paulo II”

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUZA SANTOS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

HÉLIO SOUZA SANTOS, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere-se a capina e limpeza da Rua Santo Antônio, no bairro Universal, em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de capina e limpeza da Rua Santo Antônio, situada no bairro Universal, mostra-se necessária diante das condições atuais da via. Embora o mato não se encontre excessivamente alto em toda a extensão das calçadas, observa-se crescimento irregular da vegetação, o que prejudica a organização do espaço urbano e exige manutenção preventiva.

Ressalta-se que a referida rua possui grande extensão e intenso fluxo de veículos, fatores que ampliam os riscos à segurança de pedestres e motoristas, especialmente em trechos onde a visibilidade é comprometida e a circulação de pessoas é constante.

A ausência de manutenção periódica favorece, ainda, o surgimento de insetos e animais transmissores de doenças, além de contribuir para o acúmulo de resíduos, comprometendo a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, a realização dos serviços de capina e limpeza é fundamental como medida preventiva, visando garantir melhores condições de mobilidade, segurança viária, salubridade e organização do espaço público.

Cumpre destacar que, nos termos do art. 144, inciso IV, e do art. 7º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Viana, compete ao Município assegurar padrões mínimos de limpeza urbana, bem como a manutenção das vias e logradouros públicos.

Diante do exposto, a execução dos serviços solicitados atenderá às necessidades da comunidade, promovendo maior segurança, saúde e qualidade de vida à população local.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUZA SANTOS

Viana, 03 de Fevereiro de 2026

HÉLIO SOUZA SANTOS

Vereador - PL

2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003300360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Hélio Souza Santos** em **03/02/2026 11:32**

Checksum: **D4B896A12A358E48DBB6B2F190A806FBBA41F10BAE833D83F6535F732214C364**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.